

CETENE

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 16 SUPLEMENTAR 2 EM 16 DE MARÇO DE 2018

**AS MATÉRIAS AQUI PUBLICADAS DEVERÃO SER DE
CONHECIMENTO DE TODOS OS SERVIDORES DO CETENE**

Recife, 16 de março de 2018.

Expediente

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Gilberto Kassab

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Elton Santa Fé Zacarias

SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA

Paulo Roberto Pertusi

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

André Galembeck

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – COTEC/CETENE

Laureen Michelle Houllou

COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – COGEA/CETENE

Jarley Palmeira Nóbrega

CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DIORF/CETENE

Priscila de Andrade Calife

CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL – SESEP/CETENE

Juliete Fernanda Alves de Queiroz Purificação

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação editada pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado mensalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do CETENE.

SUMÁRIO**PÁGINA**

Apresentação	03
Sumário	04

ATOS da Presidência da República – PR

.....

ATOS do Ministério da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações – MCTIC

.....

ATOS da DIREÇÃO do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE

Portaria Nº42 Responsáveis pela Gestão e Fiscalização dos contratos.....	06
--	-----------

ATOS da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico - COTEC/CETENE

.....

ATOS da Coordenação de Gestão Administrativa – COGEA/CETENE

.....

ATOS da Divisão de Orçamento e Finanças – DIORF/CETENE

.....

ATOS do Serviço de Pessoal – SESEP/CETENE

.....

ATOS DO DIRETOR DO CETENE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Portaria nº 42 de 15 de março de 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTIC nº 5145 de 14/11/16, publicada no DOU de 16/11/16, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia Inovações e Comunicações,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores anteriormente designados, pelos discriminados no quadro anexo, que passam a ser responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos mencionados, em obediência ao que estabelecem os Art. 66, 67 e 73 da Lei nº 8666/93, bem como o Art. 31 e seguinte, e IN-SLTIIMPOG nº 02 de 30/04/2008.

Art. 2º Caberá aos responsáveis pela gestão e fiscalização:

I - Gestor: Coordenar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; à verificação da validade, da vigência e da liberação da garantia contratual; ao procedimento, junto com o fiscal, relativo à negociação das alterações e das renovações contratuais; à promoção da avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; à promoção da manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; à informação à área de licitação, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período anual.

II - Fiscal: Acompanhar e fiscalizar as atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade da prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; à promoção dos apontamentos no processo administrativo de contratação; à verificação da regularidade do cumprimento das obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; à verificação da regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; à conferência dos cálculos das faturas de pagamentos; ao controle do saldo do empenho do contrato, bem como da solicitação de reforço, quando necessário; à prestação de apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 3º - As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos fiscais designados e, na ausência de destes, pelo Gestor do Contrato.

Art.4º O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE.

André Galembeck
Diretor

ANEXO À PORTARIA CETENE Nº 42 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	FORNECEDOR/ CNPJ	OBJETO/ VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
03.01.00/2011 01202.000.017/2013-86	Companhia Energética de Pernambuco CELPE 10.835.9320001-08	Concessão de Energia 16/04/2018	Frederico Toscano Barreto Nogueira 1824059	Elcir Trindade Vero 1466979	R\$ 439.000
03.05.00/2013 01202.000.038/2013-00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT 34.028.316/0021-57	Serviços e venda de produtos postais 30/09/2018	Lygia Vilmar Britto 0662519	Érica Monteiro Ladislau 1834837	R\$ 5.000
03.03.00/2014 01202.000.057/2014-17	WF Tecnologia Científica Ltda. 09.524.545/0001-71	Manutenção de equipamentos de laboratório 31/07/2018	Paulo Roberto Moreira Maciel 1702831	Wilson Souza de Mendonça 1826263	R\$ 62.000
03.06.2014/00 01202.000.076/2014-35	SANI Soluções Serviços e Comércio Ltda. 12.521.882/0001-10	Serviços de Tecnologia da Informação - TI 30/09/2018	Érica Monteiro Ladislau 1834837	Gabriel de Medeiros Cipriano 1732128	R\$ 320.000
03.07.00/2014 01202.000.126/2014-84	FRIOMAQ Refrigeração Ltda. 12.785.572/0001-02	Manutenção de refrigeração 30/09/2018	Frederico Toscano Barreto Nogueira 1824059	Gabriel de Medeiros Cipriano 1732128	R\$ 160.000
03.01.2015/00 01.202.000.081/2014-48	STEMAC S/A Grupos Geradores 92.753.268/0006-27	Manutenção de geradores da Microscopia 31/03/2018	Wilson Souza de Mendonça 1826263	Gabriel de Medeiros Cipriano 1732128	R\$ 10.000
03.03.2015/00 01202.000.023/2015-03	CLARO S/A 40.432.544/0001-47	Serviços de Telefonia Fixa Comutada 30/09/18	Elcir Trindade Vero 1466979	Gabriel de Medeiros Cipriano 1732128	R\$ 24.000
03.02.2016/00 01202.000.072/2015-38	RL Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda. ME 02.363.274/0001-70	Terceirização de mão de obra 09/06/2018	Juliete Fernanda Alves de Queiroz Purificação 2042468	Érica Monteiro Ladislau 1834837	R\$ 2.100.000
01202000069/2015-14	COMPESA Companhia Pernambucana de Saneamento 09.769.035/0001-64	Saneamento (água e esgoto)	Lygia Vilmar Britto 0662519	Paulo Roberto Moreira Maciel 1702831	R\$ 54.000
03.02.2018/00 01.202.000.002/2018-22	VOETUR Turismo Serviço de Agenciamento de Viagens 01.017.250/0001-16	Fornecimento de passagens maio/2018	Priscila de Andrade Calife 1577513	Juliete Fernanda Alves de Queiroz Purificação 2042468	R\$ 9.311,80